

de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos, que deverão ser instruídos com a documentação a seguir indicada:

- Documento comprovativo do preenchimento dos requisitos exigidos em qualquer das alíneas do n.º 1;
- Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas [alínea b) do artigo. 42.º do ECDU].

III — Do requerimento de candidatura deverão constar os seguintes elementos:

- Nome completo;
- Filiação;
- Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- Data e local de nascimento;
- Categoria profissional;
- Residência.

IV — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- Nacionalidade;
- Comprovativo dos deveres militares ou de serviço cívico;
- Comprovativo da vacinação obrigatória;
- Comprovativo da posse de robustez física e do perfil psíquico adequados ao exercício da função.

V — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho reitoral de admissão ou não admissão ao concurso.

VI — Após a referida admissão dos candidatos ao concurso deverão estes entregar, no prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do ECDU.

VII — Terminado o prazo do concurso, o júri, constituído nos termos do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80 de 16 de Julho, reunirá nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* para decidir, nos termos dos artigos 48.º a 52.º do mesmo decreto-lei.

VIII — Em cumprimento da alínea h) do artigo. 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nas instalações da Reitoria.

31 de Janeiro de 2006. — O Reitor, *Leopoldo J. M. Guimarães*.

## Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

**Despacho n.º 3875/2006 (2.ª série).** — Por despacho 16 de Janeiro de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Rogério Augusto Carvalho Ferreira de Andrade, bolseiro da Fundação para Ciência e Tecnologia — celebrado contrato administrativo de provimento, por um ano, nos termos dos artigos. 15.º, 31.º, n.º 2, e 34.º, n.ºs 1, 2, 3, 4 e 5, do Estatuto da Carreira Docente Universitária, como professor auxiliar convidado a 30 %, em regime de acumulação, nesta Faculdade e por urgente conveniência de serviço, a partir de 27 de Dezembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

### Relatório

1 — No final do ano académico de 2004-2005, viu-se o Departamento de Ciências da Comunicação privado da colaboração do licenciado Paul Garcia, assistente de carreira em tempo integral e dedicação, que se reformou antecipadamente por motivos de saúde. Ficaram deste modo sem docente duas disciplinas da licenciatura, Teoria das Relações Públicas e Prática das Relações Públicas, em Ciências

da Comunicação. Estas disciplinas são obrigatórias para os estudantes que escolhem a variante de Comunicação Institucional, a qual é a segunda mais escolhida da licenciatura, a seguir à variante de Jornalismo.

2 — Acontece que, relativamente ao número dos seus alunos, o Departamento de Ciências da Comunicação tem cerca de 14 docentes a menos, e na área específica do licenciado Paulo Garcia não tem ninguém. Trata-se, pois, de proceder a uma contratação por substituição (de uma contratação a 100 % por uma contratação a 30 %) para permitir o regular funcionamento da licenciatura em Ciências da Comunicação.

3 — Solicita-se, nesta conformidade, a contratação, como professor auxiliar convidado a 30 % e pelo prazo de um ano, do Doutor Rogério Ferreira de Andrade, cujo *curriculum* brevemente se descreve a seguir.

4 — O Doutor Rogério Ferreira Andrade é doutorado em Ciências da Comunicação pela UNL(FCSH), precisamente na especialidade de Relações Públicas, tendo obtido o grau com *Muito bom com distinção e louvor por unanimidade*. É também mestre (com *Muito bom por unanimidade*) e licenciado pela nossa Faculdade. Leccionou já disciplinas na área da Comunicação Institucional e Relações Públicas, nos anos de 1990 e 1991 no Departamento de Ciências da Comunicação na FCSH, como assistente convidado, tendo entretanto cessado o seu contrato para se dedicar integralmente à prática profissional na área.

5 — Neste âmbito, desempenhou em várias empresas privadas e organismos públicos diversas funções relacionadas com a área da comunicação institucional e das relações públicas. Destacam-se, de entre estas, a direcção de comunicação no IFADAP e trabalhos realizados no âmbito de uma agência de comunicação que criou e dirigiu, a agência Confronto, para os CTT, a TRANSTEJO, o Metropolitano de Lisboa, o Grupo Marconi, entre outros. Tem, por isso, uma vasta experiência profissional de mais 12 anos.

6 — Voltou posteriormente, e a partir de 1995 em paralelo com a actividade profissional, a dedicar-se ao ensino universitário numa universidade privada, foi durante 10 anos professor da Universidade Lusófona, onde leccionou diversas disciplinas na área da Comunicação Institucional e das Relações Públicas, tendo mesmo criado e coordenado um mestrado e uma licenciatura nesta área. Rescindiou entretanto o contrato com esta entidade.

7 — É autor de diversas e recentes publicações científicas na área, tendo em 2003 publicado em livro uma versão reformulada da sua dissertação de doutoramento: *Colapsos e Reparações de Sentido nas Organizações* (Editora Minerva, Coimbra).

8 — É membro de organizações nacionais e internacionais na área.

9 — É actualmente investigador da Faculdade de Economia da UNL, com uma bolsa de pós-doutoramento atribuída pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia.

Os relatores: *João de Deus Santos Sâágua — João Mário Lourenço Bagão Grilo — João José Pissarra Nunes Esteves*.

31 de Janeiro de 2006. — O Director, *João Sâágua*.

**Despacho n.º 3876/2006 (2.ª série).** — Por despachos de 22 de Setembro de 2005 e de 16 de Janeiro de 2006, respectivamente do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Mestra Maria Adelaide Matamouros de Lima Carranca Almeida Franco, assessora da carreira de técnico superior do Gabinete de Assuntos Europeus e Relações Externas do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e assistente convidada a 50 %, em regime de acumulação, na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — celebrado novo contrato administrativo de provimento, por um ano, com a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, como assistente convidada a 50 %, em regime de acumulação e por conveniência urgente de serviço, a partir de 26 de Outubro de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

30 de Janeiro de 2006. — O Director, *João Sâágua*.

**Despacho n.º 3877/2006 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade Nova de Lisboa de 16 de Janeiro de 2006:

Doutora Maria Luísa Peres Couto Soares, professora auxiliar com nomeação definitiva desta Faculdade — autorizada a nomeação definitiva como professora associada, considerando-se rescindido o anterior contrato.

31 de Janeiro de 2006. — O Director, *João Sâágua*.

**Despacho n.º 3878/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 31 de Janeiro de 2006 do director (proferido por delegação de competências):

Doutor Francisco José Gomes Caramelo, professor auxiliar desta Faculdade — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro, durante o período de 27 a 29 de Janeiro de 2006.

31 de Janeiro de 2006. — O Director, *João Sâágua*.